

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)

Carta de Serviços

Documento gerado em 07 de Dezembro de 2025.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública.

Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)

Serviços disponíveis

Matricular-se em curso de Educação à Distância - IFRO	4
Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFRO	9
Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFRO	13
Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada - IFRO	16
Obter diploma ou 2^a via de diploma - IFRO	18
Participar de processo seletivo para curso de Formação Inicial e Continuada - IFRO	22
Participar de processo seletivo para curso de Educação à Distância - IFRO	25
Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFRO	28
Participar de processo seletivo para curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFRO	31

Matricular-se em curso de Educação à Distância - IFRO

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

FORMA DE INGRESSO: Processo Seletivo.

Após aprovação em processo seletivo e convocação das chamadas realizadas, acessar a aba de pré-matrícula do Suap: https://suap.ifro.edu.br/processo_seletivo/convocado/, preencher os campos NÚMERO DA INSCRIÇÃO e E-MAIL DA INSCRIÇÃO, clicar no reCAPTCHA e depois clicar em ENVIAR.

Acesse seu e-mail, clique no link enviado pelo Suap Link de Acesso para realizar a pré-matrícula para entrar no sistema. Após acessar o ambiente da pré-matrícula, clique no botão PREENCHER INFORMAÇÕES e complete com as informações solicitadas e salve. Depois, clique na guia DOCUMENTOS DO CANDIDATO e faça o upload dos documentos solicitados através do botão ADICIONAR DOCUMENTOS. Após adicionar todos os documentos, clique no botão CONCLUIR PRÉ MATRÍCULA e seus documentos serão enviados para análise da Comissão do Processo Seletivo. Acompanhe o status da sua matrícula pelo mesmo link de acesso inicial, pois poderá ser solicitado correção de algum documento durante o prazo previsto para a matrícula no cronograma do Edital do Processo Seletivo.

Para mais informações acesse o TUTORIAL DE PRÉ-MATRÍCULA dentro do portal de seleção: <https://selecao.ifro.edu.br/>.

TEMPO DE DURAÇÃO DA ETAPA

O previsto no cronograma do Edital do Processo Seletivo em andamento.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato com a Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus* onde o curso está sendo ofertado:

COORDENAÇÃO GERAL DE REGISTROS ACADÊMICOS – CGRA/REITORIA - cgra@ifro.edu.br / pscgra@ifro.edu.br

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Entrega de documentos e preenchimento de dados.

O previsto no cronograma do Edital do Processo Seletivo em andamento.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

*Documento oficial de identificação

*Cadastro de Pessoa Física – CPF

*Comprovante de residência atual com CEP, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço)

*Histórico Escolar ou Boletins Escolares oficiais assinados fisicamente ou por meio eletrônico pela autoridade escolar competente

*Caso o candidato ainda não esteja em posse de seu Histórico Escolar durante o período de matrícula, deverá apresentar, junto aos Boletins Escolares oficiais, uma Declaração de Conclusão da etapa anterior, expedida pela escola na qual o candidato tenha estudado. Todos os documentos deverão estar assinados fisicamente ou por meio eletrônicos

*Certificado ou Diploma de Conclusão da etapa anterior

*foto 3x4 atual no padrão de documento oficial

*O responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos deverá apresentar algum documento oficial de identificação

*Declaração de Matrícula em apenas um curso no mesmo nível e modalidade de ensino, disponibilizada no Portal Oficial do IFRO

*Ficha de Matrícula e Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz devidamente preenchida e assinada disponibilizada no Portal Oficial do IFRO

*Termo de Compromisso para Participar das Aulas Presenciais, caso o candidato não resida no município da oferta do Curso ofertado na modalidade de ensino a distância (EaD)

Para candidatos aprovados para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverão apresentar, além da documentação acima

*Comprovação de estudos exclusivos na rede pública

*Comprovação de renda familiar, Declaração de Renda e Composição do Núcleo Familiar

*Autodeclaração de Cor/Etnia

*Certidão de Autodefinição de Comunidade Remanescente de Quilombo, emitida pela Fundação Cultural Palmares – FCP, ou a Autodeclaração de Identidade Quilombola junto à Certidão de Pertencimento a Comunidade Remanescente de Quilombo.

Todos os documentos solicitados para comprovação das Ações Afirmativas estão disponíveis em modelo editável no Portal Oficial do IFRO, exceto a Comprovação de renda familiar e a Certidão de Autodefinição de Comunidade Remanescente de Quilombo, emitida pela Fundação Cultural Palmares – FCP

No caso de pessoas com deficiência – PCD

*O Laudo Médico deverá ser emitido por profissional de saúde cuja profissão seja devidamente regulamentada e que esse profissional seja especialista na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID-10.

Canais de prestação

Web

https://suap.ifro.edu.br/processo_seletivo/convocado/

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato com a Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus* onde o curso está sendo ofertado ou acesse <https://portal.ifro.edu.br/contato-nav>.

Coordenação Geral de Registros Acadêmicos CGRA/Reitoria: cgra@ifro.edu.br / pscgra@ifro.edu.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações**Quanto tempo leva?**

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

COORDENAÇÃO GERAL DE REGISTROS ACADÊMICOS – CGRA/REITORIA cgra@ifro.edu.br / pscgra@ifro.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFRO

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Após aprovação em processo seletivo e convocação das chamadas realizadas, acessar a aba de pré-matrícula do Suap: https://suap.ifro.edu.br/processo_seletivo/convocado/ ,preencher os campos NÚMERO DA INSCRIÇÃO e E-MAIL DA INSCRIÇÃO, clicar no reCAPTCHA e depois clicar em ENVIAR.

Acesse seu e-mail, clique no link enviado pelo Suap Link de Acesso para realizar a pré-matrícula para entrar no sistema. Após acessar o ambiente da pré-matrícula, clique no botão PREENCHER INFORMAÇÕES e complete com as informações solicitadas e salve. Depois, clique na guia DOCUMENTOS DO CANDIDATO e faça o upload dos documentos solicitados através do botão ADICIONAR DOCUMENTOS. Após adicionar todos os documentos, clique no botão CONCLUIR PRÉ MATRÍCULA e seus documentos serão enviados para análise da Comissão do Processo Seletivo. Acompanhe o status da sua matrícula pelo mesmo link de acesso inicial, pois poderá ser solicitado correção de algum documento durante o prazo previsto para a matrícula no cronograma do Edital do Processo Seletivo.

Para mais informações acesse o TUTORIAL DE PRÉ-MATRÍCULA dentro do portal de seleção <https://selecao.ifro.edu.br/> .

TEMPO DE DURAÇÃO DA ETAPA

O previsto no cronograma do Edital do Processo Seletivo em andamento.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato com a Coordenação de Registros Acadêmicos do campus onde o curso está sendo ofertado:

COORDENAÇÃO GERAL DE REGISTROS ACADÊMICOS – CGRA/REITORIA - cgra@ifro.edu.br / pscgra@ifro.edu.br

Quem pode utilizar este serviço?

Candidatos aprovados no processo seletivo.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Entrega da documentação e preenchimento de dados.

Após aprovação em processo seletivo e convocação das chamadas realizadas, acessar a aba de pré-matrícula do Suap: https://suap.ifro.edu.br/processo_seletivo/convocado/ ,preencher os campos NÚMERO DA

INSCRIÇÃO e E-MAIL DA INSCRIÇÃO, clicar no reCAPTCHA e depois clicar em ENVIAR.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documento oficial de identificação

Cadastro de Pessoa Física – CPF

Comprovante de residência atual com CEP, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço)

Histórico Escolar ou Boletins Escolares oficiais assinados fisicamente ou por meio eletrônico pela autoridade escolar competente

Caso o candidato ainda não esteja em posse de seu Histórico Escolar durante o período de matrícula, deverá apresentar, junto aos Boletins Escolares oficiais, uma Declaração de Conclusão da etapa anterior, expedida pela escola na qual o candidato tenha estudado. Todos os documentos deverão estar assinados fisicamente ou por meio eletrônicos

Certificado ou Diploma de Conclusão da etapa anterior

Foto 3x4 atual no padrão de documento oficial

O responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos deverá apresentar algum documento oficial de identificação

Declaração de Matrícula em apenas um curso no mesmo nível e modalidade de ensino, disponibilizada no Portal Oficial do IFRO

Ficha de Matrícula e Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz devidamente preenchida e assinada disponibilizada no Portal Oficial do IFRO

Termo de Compromisso para Participar das Aulas Presenciais, caso o candidato não resida no município da oferta do Curso ofertado na modalidade de ensino a distância (EaD)

Para candidatos aprovados para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverão apresentar, além da documentação acima

Comprovação de estudos exclusivos na rede pública

Comprovação de renda familiar, Declaração de Renda e Composição do Núcleo Familiar

Autodeclaração de Cor/Etnia

Certidão de Autodefinição de Comunidade Remanescente de Quilombo, emitida pela Fundação Cultural Palmares – FCP, ou a Autodeclaração de Identidade Quilombola junto à Certidão de Pertencimento a Comunidade Remanescente de Quilombo.

Todos os documentos solicitados para comprovação das Ações Afirmativas estão disponíveis em modelo editável no Portal Oficial do IFRO , exceto a Comprovação de renda familiar e a Certidão de Autodefinição de Comunidade Remanescente de Quilombo, emitida pela Fundação Cultural Palmares – FCP

No caso de pessoas com deficiência – PCD

O Laudo Médico deverá ser emitido por profissional de saúde cuja profissão seja devidamente regulamentada e que esse profissional seja especialista na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID-10.

Canais de prestação

Web

https://suap.ifro.edu.br/processo_seletivo/convocado/

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato com a Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus* onde o curso está sendo ofertado ou acesse <https://portal.ifro.edu.br/contato-nav>

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Coordenação Geral de Registros Acadêmicos – CGRA/Reitoria: cgra@ifro.edu.br / pscgra@ifro.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFRO

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Após aprovação em processo seletivo e convocação das chamadas realizadas, acessar a aba de pré-matrícula do Suap: https://suap.ifro.edu.br/processo_seletivo/convocado/, preencher os campos NÚMERO DA INSCRIÇÃO e E-MAIL DA INSCRIÇÃO, clicar no reCAPTCHA e depois clicar em ENVIAR.

- Acesse seu e-mail, clique no link enviado pelo Suap Link de Acesso para realizar a pré-matrícula para entrar no sistema.
- Após acessar o ambiente da pré-matrícula, clique no botão PREENCHER INFORMAÇÕES e complete com as informações solicitadas e salve.
- Depois, clique na guia DOCUMENTOS DO CANDIDATO e faça o upload dos documentos solicitados através do botão ADICIONAR DOCUMENTOS. Após adicionar todos os documentos, clique no botão CONCLUIR PRÉ MATRÍCULA e seus documentos serão enviados para análise da Comissão do Processo Seletivo.
- Acompanhe o status da sua matrícula pelo mesmo link de acesso inicial, pois poderá ser solicitado correção de algum documento durante o prazo previsto para a matrícula no cronograma do Edital do Processo Seletivo.

Para mais informações acesse o TUTORIAL DE PRÉ-MATRÍCULA dentro do portal de seleção <https://selecao.ifro.edu.br/>.

TEMPO DE DURAÇÃO DA ETAPA

O previsto no cronograma do Edital do Processo Seletivo em andamento.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato com a Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus* onde o curso está sendo ofertado:

COORDENAÇÃO GERAL DE REGISTROS ACADÊMICOS – CGRA/REITORIA - cgra@ifro.edu.br / pscgra@ifro.edu.br

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Entrega e conferência dos documentos e realização da matrícula.

Após aprovação em processo seletivo e convocação das chamadas realizadas, acessar a aba de pré-matrícula do Suap: https://suap.ifro.edu.br/processo_seletivo/convocado/ , preencher os campos NÚMERO DA INSCRIÇÃO e E-MAIL DA INSCRIÇÃO, clicar no reCAPTCHA e depois clicar em ENVIAR.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Seguir relação conforme informado no Edital do Processo Seletivo.

Canais de prestação

E-mail

Coordenação Geral De Registros Acadêmicos – CGRA/Reitoria: cgra@ifro.edu.br / pscgra@ifro.edu.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Informações adicionais ao tempo estimado

O previsto no cronograma do Edital do Processo Seletivo em andamento.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato com a Coordenação de Registros Acadêmicos do campus onde o curso está sendo ofertado ou acesse <https://portal.ifro.edu.br/contato-nav>

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada - IFRO

Avaliaçāo: Sem Avaliaçāo

O que é?

Se você deseja fazer um curso de qualificação profissional neste Instituto, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadāos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA E FAZER A MATRÍCULA.

Conforme requisitos do edital.

Canais de prestação

E-mail

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO DOS CAMPI - cgra@ifro.edu.br

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 1 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadāo.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO DOS CAMPI - cgra@ifro.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter diploma ou 2ª via de diploma - IFRO

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você concluiu com êxito um curso no Instituto, pode obter o seu diploma (ou 2ª via) seguindo as orientações abaixo.

Quem pode utilizar este serviço?

Concluintes dos cursos ofertados pelo IFRO

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Retirada do diploma na coordenação. O requerimento de emissão do diploma não é mais pré-requisito, a partir do momento que ele concluiu o curso

A solicitação deve ser feita diretamente à Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus*, presencialmente ou por e-mail. Para a **1ª via**, não é necessário requerimento, pois após a colação de grau ou certificação a CRA realiza automaticamente a emissão do diploma digital e envia o link por e-mail. Para a **2ª via**, o estudante deve contatar a CRA da unidade onde estudou.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documento oficial de identificação;

Em caso de correção/alteração de nome e dados, documento que comprove a necessidade da correção/alteração;

Em caso de perda, roubo ou furto, boletim de ocorrência além do documento de identificação.

Canais de prestação

E-mail

Com a Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus onde realizou o curso:

CAMPUS ARIQUEMES (69) 2103-0106 cra.ariquemes@ifro.edu.br

CAMPUS CACOAL (69) 2182-9641 cra.cacoal@ifro.edu.br

CAMPUS COLORADO DO OESTE (69)3341-7604 cra.colorado@ifro.edu.br

E-mail

CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM (69)3516 - 4701 cra.guajara@ifro.edu.br

CAMPUS JARU (69) 9.9918-2512 / (69) 9.9989-6257 cra.jaru@ifro.edu.br

CAMPUS JI-PARANÁ (69) 2183-6907 / (69) 2183-6908 cra.jiparana@ifro.edu.br

CAMPUS PORTO VELHO CALAMA (69) 2182-8905 cra.portovelhocalama@ifro.edu.br

E-mail

CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE (69) 2182-3805 cra.pvhzonanorte@ifro.edu.br

CAMPUS SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ (69) 9.9919-1174 / (69) 9.9918-2647 cra.saomiguel@ifro.edu.br

CAMPUS VILHENA (69) 2101-0722 cra.vilhena@ifro.edu.br

Coordenação Geral de Registros Acadêmicos – Reitoria cgra@ifro.edu.br / pscgra@ifro.edu.br

Tempo de duração da etapa

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 60 e 90 dia(s) corrido(s)
Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Coordenação Geral de Registros Acadêmicos – CGRA/Reitoria: cgra@ifro.edu.br / pscgra@ifro.edu.br

Informações adicionais ao tempo de validade

Prazo para entrega conforme regulamento é de 90 dias.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8

de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Formação Inicial e Continuada - IFRO

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de qualificação profissional neste Instituto, você precisa concorrer a uma vaga por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoas físicas, a partir dos 14 anos.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrição, envio de recursos, apresentação para as aulas.

Presencial ou a distância, conforme edital de seleção.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Conforme requisitos do edital.

Canais de prestação

E-mail

Presencial ou a distância, conforme Edital de seleção.

Acesse o site: <https://portal.ifro.edu.br/cursos-de-corta-duracao>

cisp@ifro.edu.br ; dppex@ifro.edu.br ; proex@ifro.edu.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Participação no curso.

Presencial ou a distância, conforme edital de seleção.

Canais de prestação

E-mail

cisp@ifro.edu.br ; dppex@ifro.edu.br ; proex@ifro.edu.br

Tempo de duração da etapa

Entre 10 e 30 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pró-Reitoria de Extensão - (69) 2182-9629/9613 / proex@ifro.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Educação à Distância - IFRO

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação à Distância neste Instituto, você precisa se inscrever em processo seletivo com vagas abertas.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos, Estrangeiros, Outros entes da Federação

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Informações sobre as formas de ingresso na Instituição.

FORMA DE INGRESSO: Processo Seletivo.

Acesse o Portal de Seleção para consultar os editais abertos e realizar sua inscrição.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Seguir relação conforme informado no Edital do Processo Seletivo.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Comissão de Exames e Admissão (CEA) : (69) 99966-4179 / cea@ifro.edu.br

Diretoria de Educação à Distância: dead@ifro.edu.br

Gestão de Polos EAD: gestaodepolosead@ifro.edu.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Informações sobre as formas de ingresso na Instituição; efetivação de matrícula.

FORMA DE INGRESSO: Processo Seletivo.

Após aprovação em processo seletivo e convocação das chamadas realizadas, acessar a aba de pré-matrícula do Suap: https://suap.ifro.edu.br/processo_seletivo/convocado/, preencher os campos NÚMERO DA INSCRIÇÃO e E-MAIL DA INSCRIÇÃO, clicar no reCAPTCHA e depois clicar em ENVIAR.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Seguir relação conforme informado no Edital do Processo Seletivo.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Comissão de Exames e Admissão (CEA) : (69) 99966-4179 / cea@ifro.edu.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Comissão de Exames e Admissão (CEA) : (69) 99966-4179 / cea@ifro.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFRO

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação Superior de Graduação neste Instituto, você precisa se inscrever em processo seletivo com vagas abertas.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos, Estrangeiros, Outros entes da Federação

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Informações sobre as formas de ingresso na Instituição.

FORMA DE INGRESSO: Processo Seletivo.

Acesse o Portal de Seleção para consultar os editais abertos e realizar sua inscrição.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Seguir relação conforme informado no Edital do Processo Seletivo.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

E-mail

Comissão de Exames e Admissão (CEA): cea@ifro.edu.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Comissão de Exames e Admissão (CEA): (69) 99966-4179 / cea@ifro.edu.br

Informações adicionais ao tempo de validade

FORMA DE INGRESSO: Processo Seletivo.

Acesse o Portal de Seleção para consultar os editais abertos e realizar sua inscrição.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e

- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFRO

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um Curso de Educação Profissional Técnica, como os Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio, Subsequente ao Ensino Médio e de Educação de Jovens e Adultos neste Instituto, você precisa concorrer a uma vaga por meio de Processo Seletivo.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos, Estrangeiros, Outros entes da Federação

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Informações sobre as formas de ingresso na Instituição.

FORMA DE INGRESSO: Processo Seletivo.

Acesse o Portal de Seleção para consultar os editais abertos e realizar sua inscrição.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Seguir relação conforme informado no Edital do Processo Seletivo.

Canais de prestação

E-mail

Comissão de Exames e Admissão (CEA): (69) 99966-4179 / cea@ifro.edu.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Informações sobre as formas de ingresso na Instituição; efetivação de matrícula.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Cartão do SUS

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Carteira de trabalho

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Certificado de conclusão de curso

Comprovante de endereço/residência

Comprovante de renda

Comprovante de quitação eleitoral

CPF

Diploma

Procuração do representante legal

Identidade sanguínea (Tipo sanguíneo/Fator Rh)

Canais de prestação

E-mail

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Comissão de Exames e Admissão (CEA): (69) 99966-4179 / cea@ifro.edu.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Comissão de Exames e Admissão (CEA): (69) 99966-4179 / cea@ifro.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;

- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.